



ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e treze às dezesseis (16) horas, reuniram-se na Sala de reuniões localizada no primeiro andar (sala 01) do Campus Osasco da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP os integrantes da Comissão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, presentes os professores: Edilene Santana Santos (Presidente); Ricardo Hirata Ikeda; Nena Geruza Ceji; Heloisa Candia Hollnagel; Hsia Hua Sheng, Tulio Oliveira Massoni e o discente Caio Rosenthal Ginzel.

Item 1 – Aprovação da Ata da Reunião do dia 23 de agosto de 2013;

Colocada em discussão, foi aprovada com as devidas correções apontadas pela professora Heloisa. Dando continuidade a reunião, a Presidente passa para o item seguinte.

Item 2 – Definição da Matriz Curricular Projetada do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da UNIFESP

A coordenadora, professora Edilene Santana Santos destacou a importância de definir as disciplinas eletivas para o curso, visto que o Projeto Pedagógico do curso está sendo revisto em função das novas contratações docentes.

Segundo a professora Heloisa, a concepção do curso deve atender, igualmente, às Resoluções CNE/ CES nº 02/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e os procedimentos de integralização do curso; e CNE/ CES nº 03/2007 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto aos conceitos de horas/aula. Além disso, também devem ser considerados: PARECER CNE/CES Nº 067, DE 11 DE MARÇO DE 2003 (Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação); PARECER CNE/CP Nº 003, DE 10 DE MARÇO DE 2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana); RESOLUÇÃO Nº 001, DE 17 DE JUNHO DE 2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana); RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007 (Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial); PARECER CES/CNE Nº 8/2007 DE 31 DE JANEIRO DE 2007 (Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial); PARECER CES/CNE Nº 289/2003 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis); PARECER CES/CNE Nº 269/2004 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004 (Alteração do Parecer CNE/CES nº 289/2003 e da Resolução CNE/CES nº /2004, relativa a Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Ciências Contábeis); RESOLUÇÃO Nº 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004 (Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências); DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO 2005 (Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Inclusão da Libras como Disciplina Curricular); a Lei nº 9.795/ 1999 (Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências); Decreto nº 4.281/ 2002 (Regulamenta a Lei nº 9.795/ 1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências), bem como tentar colaborar para superação dos desafios em Direitos Humanos disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012. Foi definido que a carga horária do



curso corresponde a três mil quinhentos e vinte (3520) horas. Os presentes opinaram sobre quais disciplinas seriam consideradas obrigatórias (duas mil trezentos e quarenta horas); eletivas do curso (total de trezentas horas) e quais eletivas do Campus Osasco (total de 180 horas). O restante das três mil e trinta (3030) horas corresponde a noventa (90) horas de atividades práticas relacionadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso; trezentas (300) horas de estágio curricular supervisionado e cem (100) horas de atividades complementares.

Item 3 – Definição de perfil de vaga para Edital de Seleção de Docentes

Dentro da análise da matriz curricular do curso, foi decisão dos presentes modificar o perfil dos candidatos para os próximos concursos autorizados para possibilitar maior adesão ao PPC. O professor Sheng sugeriu a alteração de alguns pontos para aumentar a possibilidade dos candidatos atuarem em várias Unidades Curriculares. As sugestões foram aprovadas pelos presentes.

Item 4 - Avaliação Interna do Curso

O questionário de avaliação do curso de Ciências Contábeis foi aplicado no mês de outubro e a professora Heloisa se comprometeu a organizar os dados para serem analisados pelo NDE, e em um segundo momento, divulgar os resultados a todos.

Item 5 – Aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado

A professora Laura Calixto elaborou uma proposta de regulamento que foi submetida à apreciação dos presentes. Em uma construção coletiva, docentes e discentes elaboraram a versão final.

Nada mais havendo a tratar, eu, Professora Edilene Santana, coordenadora do curso de Ciências Contábeis, dei como encerrada a reunião às vinte (vinte) horas e 15 (quinze) minutos, da qual Eu registrei os seus momentos. Sem mais, assinamos a presente ata.

Edilene Santana Santos	
Ricardo Hirata Ikeda	
Hsia Hua Sheng	
Nena Geruza Cei	
Heloisa Candia Hollnagel	
Tulio Oliveira Massoni	
Caio Rosenthal Ginzler (discente)	